



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

5798  
A. J.



**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Aos dezenove-.-.-.-, dias do mês de agosto-.-.-.- do ano de mil novecentos e noventa e três-.-.-. nesta cidade de Paranaguá-PR, digo, em Curitiba-PR na Delegacia da Ordem Social- DSI onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia Valmir Soccio comigo, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu JOSE ROMALIO MACHADO

R. G. n.º 557.181 PR filho de Antonio Machado e de Ievina Machado de nacionalidade bras. natural de Ponta Grossa-PR com 47 anos de idade, estado civil casado de profissão Soldado Polícia Militar com endereço profissional M#1 Floriano 1401- CPI - Curitiba-PR residente Rua Prof. Cardoso Franco nº 980, Ronda Ponta Grossa-PR e com telefones 224-3400

O qual, perguntado, disse sim saber ler e escrever, passando a prestar a seguinte declaração: Na presença do Dr. Antonio Cesar Cioffi de Moura, Promotor de Justiça designado, respondeu: QUE, no dia 02 de julho de 1.992, estava no Fórum de Guaratuba com o Capitão Neves quando por volta de 10h30 ou 11h00 recebeu a determinação de tirar as presas Beatriz e Celina, por que a população estava revoltada e ameaçava invadir o Fórum para linchá-las; QUE, as presas foram tiradas pelos fundos por uma janela e levadas para um gol descaracterizado: QUE, estava no carro o Policial "Sivestre"; QUE, duas ou três quadras de - pois do Fórum pararam o carro aguardando novas ordens, e como passava muitas pessoas desconfiadas e olhando para o carro resolve - ram parar perto do posto Polcial Rodoviário que fica antes do ponto de embarque do ferry-boat; QUE, depois de uns 90 minutos foram chamados ao Fórum, ocasião que as presas Celina e Beatriz foram ouvidas por um Promotor de Justiça; QUE, por volta de umas 15h00 horas foram as presas novamente retiradas por que o povo estava muito revoltado, inclusive um elemento desconhecido em meio



**AUTENTICACAO**  
CERTIFICO que a presente cópia con-  
fere com original de fls. 333, dos  
autos de 40107  
Dado em  
ESCRIVAO 27/01/99



... em meio a multidão tentou desferir um golpe com uma faca contra a Celina, tendo o declarante evitado e rebatido o braço do elemento que conseguiu fugir meio a multidão nervosa; QUE, Celina e Beatriz foram levadas para a Cia de Matinhos, e no mesmo carro estava o declarante e o Silvestre e as duas mulheres: QUE, o declarante fez uso de um gravador onde pouco antes do ferry-boat começou a fazer perguntas às presas, cujas perguntas e respostas foram gravadas; QUE, a gravação da fita cassette durou cerca de 30 minutos, e foi concluída dentro da Cia de Matinhos; QUE, foi feita uma filmagem das presas durante o ferry boat; QUE, acompanhou as presas até a Cia de Matinhos e não assistiu interrogatório, mas em Matinhos estavam presentes autoridades diversas, advogados, imprensa e parentes das presas; QUE, em momento algum as duas mulheres foram torturadas ou seviciadas, elas foram sim é protegidas pelas Policiais; QUE, a todo instante as duas mulheres eram acompanhadas por médico da família e por advogado, durante o tempo que permaneceram no Fórum em Guaratuba e durante a travessia do ferry boat; QUE, o declarante não efetuou nenhuma prisão dos implicados no caso Evandro; QUE, não tem conhecimento de que as presas Celina e Beatriz, ou qualquer outro envolvido no crime tenha sido torturado, digo, torturado.

Toda mais disse e nem lhe foi perguntado. Ido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, *[assinatura]*, Escrivão que datilografei e subscrevi.

Autoridade: *[assinatura]*

Promotor de Justiça: *[assinatura]*

Declarante: *[assinatura]*

Escrivão: *[assinatura]*

